

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 316/2026, de 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALÁÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO as celebrações religiosas da "Semana Santa", tradição cultural e cristã de grande relevância no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o funcionamento da máquina pública em face do feriado nacional de 03 de abril de 2026 (Sexta - feira Santa);

CONSIDERANDO, por fim, que a medida não acarretará prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 02 de abril de 2026 (quinta -feira), antecedente ao feriado da Sexta-feira Santa.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e de interesse público, que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade, devendo funcionar normalmente conforme escala estabelecida pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Ficam expressamente excluídos da suspensão de expediente de que trata este Decreto os setores de Licitações e Contratos, bem como os responsáveis pelo Boletim Oficial Eletrônico do Município, a fim de garantir a eficácia dos atos administrativos e o cumprimento dos prazos legais de publicidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – ao 1º dia do mês de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reconstrução do muro da Escola Municipal Odete Maciel, conforme projeto básico de engenharia. c/c Cláusula Sétima - Contrato 00099/2025. ALTERAÇÃO: Formalização da alteração da "Cláusula Sétima – Dos Prazos e Da Vigência" do Contrato n.º. 0099/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ nº 09.073.271/0001-41 e: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 08.651.840/0001-26. ADITAMENTO: 1º Termo Aditivo. VIGÊNCIA: O presente instrumento fica prorrogado por mais 2 (dois) meses do prazo previsto no contrato n.º. 00099/2025, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo após a assinatura do termo aditivo. ASSINATURA: 31 de março de 2026.

Camalaú (PB), em 01 de abril de 2026

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito



EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 093/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária à estudante DANDARA LIMA MENDES, regularmente matriculada no curso de Bacharelado em Educação Física, perante a UNICIR – Faculdade do Cariri, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de março a junho de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 094/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária à estudante WANESSA MYLENY ALVES DE SOUSA, regularmente matriculada no curso de Letras-Português perante a Universidade Federal da Paraíba, localizada em Monteiro/PB, referente ao período acadêmico 2025.2, com pagamentos compreendidos entre os meses de março e abril de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 095/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária ao estudante ROBERTO DE ALCÂNTARA SILVA, regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências Sociais, perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de abril a agosto de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 096/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária à estudante MARIA CLARA MARINHO DE MELO, regularmente matriculada no curso de Tecnologia em Agroecologia, perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de abril a agosto de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 097/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária à estudante ÁGATA SOPHIA PAZ DE LIMA ASSIS, regularmente matriculada no curso de Tecnologia em Agroecologia, perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de abril a agosto de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 098/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária ao estudante SAMUEL DE OLIVEIRA FREITAS, regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Direito, perante a UNICIR – Faculdade do Cariri, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de março a junho de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 099/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária ao estudante ISMAEL DE OLIVEIRA FREITAS, regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem, perante a UNICIR – Faculdade do Cariri, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026 .1, com pagamentos compreendidos entre os meses de março a junho de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 100/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária ao estudante ANAILTO CHAVES DE SOUSA JÚNIOR, regularmente matriculado no curso de Ciências Sociais, perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de abril a agosto de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 101/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária ao estudante ANDERSON ALAN FERREIRA ARAÚJO, regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências Sociais, perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de abril a agosto de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 102/2026

Concede a renovação da Bolsa de Estudo Universitária à estudante CÁSSIA DE MELO ASSIS, regularmente matriculada no curso de Licenciatura em Ciências Sociais, perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de abril a agosto de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 103/2026

Concede a Bolsa de Estudo Universitária ao estudante PAULO HENRIQUE OLIVEIRA NUNES, regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, perante a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada em Monteiro/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de março a julho de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 104/2026

Concede a Bolsa de Estudo Universitária à estudante ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ, regularmente matriculado no curso de Licenciatura em História, perante a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada em Taperoá/PB, referente ao período acadêmico 2026.1, com pagamentos compreendidos entre os meses de março a julho de 2026.

Camalaú/PB, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 105/2026

Concede férias regulamentares à servidor público municipal, André Cassio Feitosa Rolim, matrícula nº201777, Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referentes ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 a 30 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 106/2026

Concede férias regulamentares à servidor público municipal, Auricélio Antônio Barbosa Leite, matrícula nº 0346-0, Auxiliar de Serviços Gerais Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 a 30 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 107/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Gildete Evangelista Duarte da Silva, matrícula nº 0088-9, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2023, para gozo de 01 a 30 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 108/2026

Concede férias regulamentares à servidor público municipal, Jose Irenildo Gonçalves Queiroz, matrícula nº 03488, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 a 30 de abril de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 109/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Maria de Fatima Mota Barbosa, matrícula nº0175-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 2024, para gozo 01 a 30 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 10 de abril de 2026.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 110/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Maria Elisangela Feitosa de Melo, matrícula nº 0194-8, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, referentes ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 a 30 de março de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

